



Resposta ao Requerimento nº 427/2023

Autoria: ANDRÉ AMARAL

Assunto: *Informações sobre a limpeza da Rua Américo Conti.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de abril de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

7º Sessão

C.I. nº 4592023-DAI/SG

Em 3 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.S.P.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº427/2023 (Proc. Administrativo nº 10432/2023).

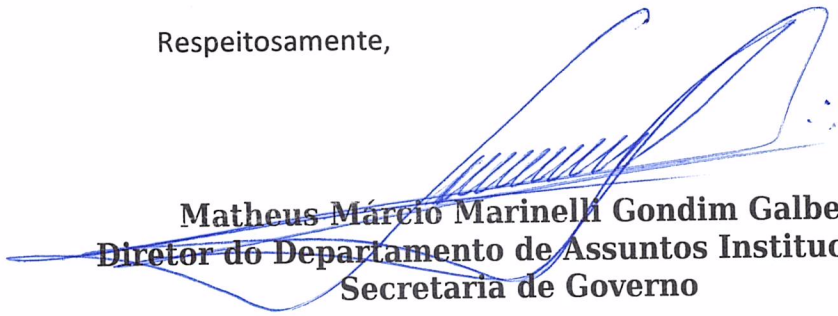
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

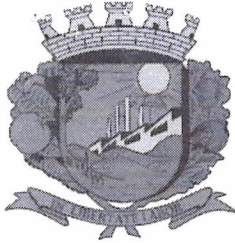
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 427/2023

Informações sobre a limpeza da Rua Américo Conti

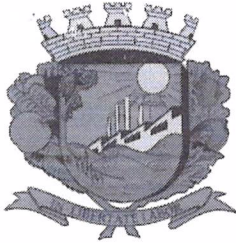
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que,

1. A Rua Américo Conti, no Castelo, é sem saída;
2. No final da rua, o mato cresce alto e favorece o acúmulo de lixo, entulhos e pragas;
3. Os moradores do final da rua aguardam a limpeza e a retirada do entulho irregularmente descartado no local e até o momento nada foi feito;
4. A empresa que coleta o lixo urbano por vezes não chega até o final da rua, e, portanto, não faz a coleta do lixo colocado sobre a lixeira instalada bem ao final, de modo que o lixo lá regularmente depositado acaba ficando acumulado por vários dias;

O Vereador subscrevente requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informações:

1. A Prefeitura tem conhecimento de que o lixo não é devidamente coletado no final desta rua sem saída?
2. Se sim, por qual razão isso se dá?
3. Em caso negativo, qual a providência que a municipalidade pretende tomar para que a coleta seja feita adequadamente e o quanto antes?
4. Qual o prazo para que o entulho descartado no final da rua (conforme foto em anexo) seja retirado?
5. Existe previsão para que o mato que cresce alto nas



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

entranhas dos paralelepípedos, e também no final da rua, seja retirado? Qual o prazo?

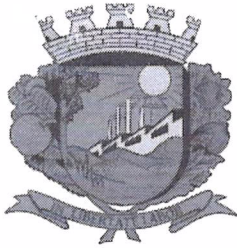
6. Existe a previsão para que seja instalada placa de alerta sobre a proibição de jogar lixo no local? Se sim, qual o prazo?

Justificativa

Moradores das proximidades do final da rua estão sofrendo as consequências do acúmulo de mato, lixo e descarte irregular de entulhos, situações que favorecem o mal cheiro e proliferação de pragas, além de tornar o local visualmente desagradável e dificultar a mobilidade, sobretudo dos mais idosos, tratando-se, por via reflexa, de situação de saúde pública.

Valinhos, 27 de março de 2023.

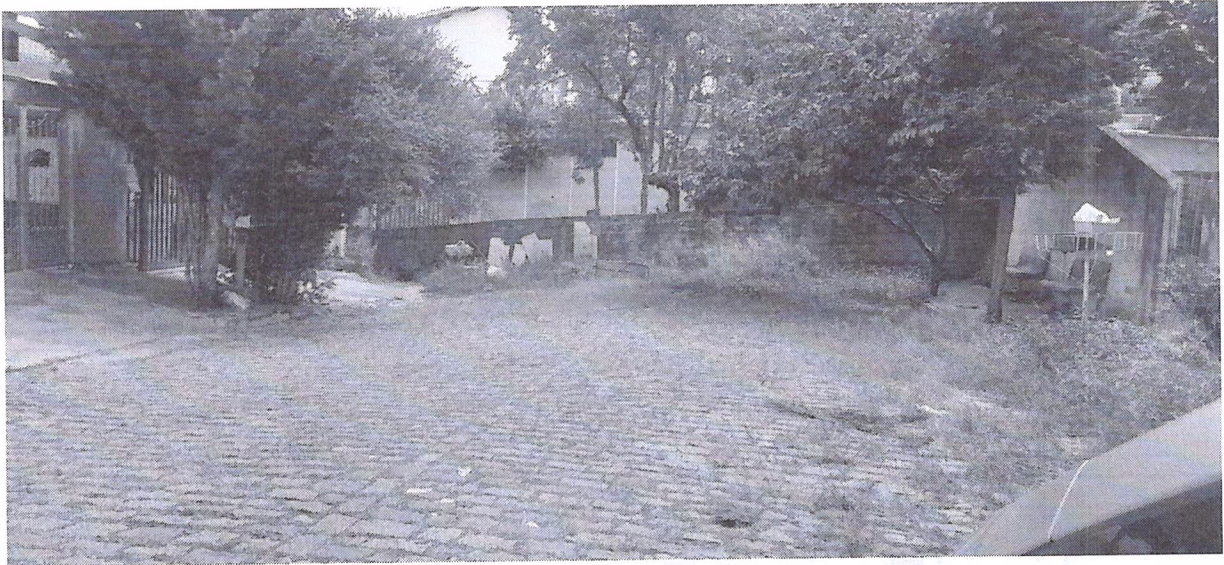
AUTORIA: ANDRÉ AMARAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 01











PREFEITURA DE **VALINHOS**


Ao DAI/SG/SG

Requerimento nº 28/2023

Em atenção a CI 459/2023-DAI/SG, que solicita informações para instruir resposta ao requerimento nº 427/2023, de autoria do Vereador André Amaral.

- 1- Local foi vistoriado pela fiscalização do DLP/SSP em 05/04/2023 referente aos serviços de coleta do lixo orgânico no local providencias foram tomadas.
- 2- Vistoria em 05/04/2023 não havia bagulhos no local fotos em anexo.
- 3- Serviços de roçada do local está no cronograma do DLP/SSP a serem realizadas.
- 4- Colocação de Placas "Proibido Jogar Lixo", trata-se de local residencial com passeio público (calçadas) e muro particular.

DLP/SSP, em 06 de abril de 2023.


Anderson Alves Ribeiro
Diretor do DLP/SSP


Mário Ivo Mengon
Secretário da SSP